

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 296 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto Nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e conforme o Memorando Nº 256/2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CANCELAR** a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o Salário Mínimo, concedida pela Portaria 286/2020, da servidora **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt  
**Prefeito Municipal**

